



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 107/2025

25 de novembro de 2025

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 159/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA** e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharias

Subárea: Engenharia de Eletrônica e de Telecomunicações

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	132,66	Aprovado(a)
2º Lugar	Ênio Costa Resende	AC	126,33	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 159/2025

NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DE PROJETO					ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL	
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota		Peso
Ênio Costa Resende	AC	86,00	90,00	83,00	86,33	1	86,33	40,00	1	126,33
Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	87,00	93,00	89,00	89,66	1	89,66	43,00	1	132,67
Márcio Arvelos Moraes	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na Defesa de Projeto

Legenda:

AC – Ampla concorrência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 25/11/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6888951** e o código CRC **9CC0A805**.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 90162/2025**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/11/2025 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis, eletroeletrônicos e materiais de laboratório. Total de Itens Licitados: 00025 Novo Edital: 27/11/2025 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria VICOSA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/12/2025, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeira

(SIDE - 26/11/2025) 154051-15268-2025NE800000

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90156/2025 - UASG 154051**

Nº Processo: 23114915277202513. Objeto: Contratação de serviços continuados de motoristas e ajudantes de carga e descarga. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 27/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.rolfs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-90156-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/12/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/11/2025) 154051-15268-2025NE800000

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL Nº 235, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente edital disponibiliza a abertura de 1 (uma) vaga imediata, no CENTRO DE LETRAS E ARTES, Departamento de Interpretação Teatral, conforme quadro abaixo:

Área/Disciplina(s)	Exigência
Artes-Teatro/Caraterização I, II e III	Graduação: Artes Cênicas ou Teatro ou Artes Visuais

1.2. As atribuições do professor substituto incluem, mas não se limitam a ministrar a(s) disciplina(s) designada(s) pelo Departamento de Interpretação Teatral, conforme quadro acima, e outras atividades pertinentes ao exercício da função docente, tais como preparação de aulas, atendimento aos alunos, entre outras, nos turnos da tarde e noite/Integral;

1.3. A remuneração do candidato aprovado em processo seletivo simplificado e contratado como professor substituto será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, nos termos da Lei 12.772/2012, combinada com a Medida Provisória nº 1.286/2024 (Anexos LXXIX e LXXX), de 31 de dezembro de 2024, somada ao Auxílio Alimentação, Portaria nº 2.797/2024-MGI, conforme tabela abaixo:

Classe: A	Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Denominação Professor Assistente	
Vencimento Básico: R\$ 4.326,60	
Auxílio Alimentação (40h): R\$ 1.175,00	

1.4. O valor da Taxa de Inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais);

1.5. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, que deverá ser preenchida com os códigos: Unidade Gestora Arrecadadora: 154034 e Código de Recolhimento: 28883-7;

1.6. O candidato poderá requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre as 10h do dia 08 de dezembro de 2025, até as 18h do dia 10 de dezembro de 2025 (três dias), por meio do endereço eletrônico atuacao.di@unirio.br, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 235/2025, (Nome Candidato) - Requerimento de Isenção;

1.7. As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo e-mail atuacao.di@unirio.br, no período compreendido entre as 10 horas do dia 08 de dezembro de 2025 até as 20 horas do dia 19 de dezembro de 2025, registrando no Assunto da mensagem: Edital nº 235/2025, (Nome Candidato) - Inscrição;

1.8. A seleção dar-se-á conforme o que estabelece o edital, devendo o candidato se submeter as seguintes etapas de avaliação: Análise de Portfólio e Prova de Títulos;

1.9. O período de contratação inicial poderá ser de até 12 (doze) meses, podendo o contrato de trabalho ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses, conforme prevê o Art. 4º da Lei 8.745/93;

1.10. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto será de 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, prorrogável uma vez, por igual período, mediante solicitação do Departamento de Ensino;

1.11. O edital estará integralmente disponibilizado no site da PROGEPE (<http://www.unirio.br/progepe/processo-seletivo-professor-substituto>).

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 234, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 234, de 19 de novembro de 2025, que trata da homologação do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Classe A - Denominação: Professor Assistente, com Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área/Disciplina: Nutrição/Nutrição em Saúde Coletiva; Avaliação Nutricional; Educação Alimentar e Nutricional; Nutrição Materno Infantil; Estágio Supervisionado em Nutrição Social, do Departamento de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no Diário Oficial da União - DOU, edição 222, seção 3, página 67, do dia 21 de novembro de 2025, no item abaixo mencionado, permanecendo inalterados os demais:

No item 1.1, onde se lê:

1.1 - Departamento de Alimentação e Nutrição em Saúde Pública

Leia-se:

1.1 - Departamento de Alimentação e Nutrição em Saúde Coletiva

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EDITAL PROGEP Nº 107/2025
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 159/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROF. VISITANTE**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 159/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 156/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharias

Subárea: Engenharia de Eletrônica e de Telecomunicações

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	132,66	Aprovado(a)
2º Lugar	Enio Costa Resende	AC	126,33	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



IN
217
anos

IMPRESA NACIONAL

• 217 ANOS •
• 13 DE MAIO DE 1808 •

• 2025 •
• CASA CIVIL DA
PRESIDÊNCIA DA
REPÚBLICA •

A Imprensa Nacional tem a honra de celebrar seus
217 anos de história e contribuição ao desenvolvimento do Brasil.

Ao longo dessa jornada, a dedicação e o trabalho dos servidores e das servidoras foram essenciais para a construção, o crescimento e o fortalecimento da nossa Instituição.

**217º aniversário
da Imprensa Nacional**

Promoção da transparência pela oficialização dos atos governamentais.

**43º aniversário
do Museu da Imprensa.**

Difusão do Patrimônio Documental e Histórico do Brasil

